

**PORTARIA GERENCIAL Nº51, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº008/2020-PRES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:** Sara Ricardo Brazão de Lima  
**Emprego:** Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnica  
**Lotação:** Gabinete da Presidência  
**Período de Afastamento:** 10/08/2020 a 17/08/2020 (08 dias)

**SUBSTITUTO:**

**Nome:** Stella Carrion Teruel  
**Emprego:** Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnica  
**Lotação:** Gabinete da Presidência  
**Período de Substituição:** 10/08/2020 a 17/08/2020 (08 dias)  
**Remuneração por substituição:**  
[ x ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)  
[ ] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de agosto de 2020.

**EDUARDO PEREIRA**

Gerente Executivo do CAU/BR